



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite



RESOLUÇÃO Nº 018/89

"ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 32 ÍTEM II DA LEI Nº 2.760, DE 30 DE MARÇO DE 1.973.

### R E S O L V E:

Artigo 1º - Anular, no Orçamento Vigente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, o saldo das seguintes Dotações:

3000 - DESPESAS CORRENTES	
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3120 - Material de Consumo.....	NCZ\$ 669,43
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	NCZ\$ 375,58
3200 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3250 - Transferências à Pessoas.....	NCZ\$ 341,76
4000 - DESPESAS DE CAPITAL	
4100 - INVESTIMENTOS	
4120 - Equipamentos e Material Permanente.....	NCZ\$ 2.207,99
<b>T O T A L .....</b>	<b>NCZ\$ 3.594,76</b>

(Três Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Cruzados Novos e Setenta e Seis Centavos).

Artigo 2º - Suplementar, neste mesmo Órgão, com os recursos oriundo da anulação de que trata o Artigo anterior, a seguinte Dotação:

3000 - DESPESAS CORRENTES	
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3110 - Pessoal	
3111 - PESSOAL CÍVIL.....	NCZ\$ 3.594,76
<b>TOTAL.....</b>	<b>NCZ\$ 3.594,76</b>

(Três Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Cruzados Novos e Setenta e Seis Centavos).

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Continua.....



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**

*Plenário Monsenhor Alonso Leite*

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 018/89



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
AOS 15 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 1.989.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Irineu Klitzke*  
IRINEU KLITZKE

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA  
EM 15 DE DEZEMBRO DE 1.989.

*Celma Cortes Bussular*  
CELMA CORTES BUSSULAR  
Sec. Leg. Municipal.